

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - HMR**, situado na Rodovia BR 101 , nº485, bairro do Curado, Recife/PE, CEP 50.790-640, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0004-86, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Dr. Filipe Costa Leandro Bitu, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ALPHA SEGTECH SEGURANCA INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.651.204/0001-60, localizada na(o) TV do Amorim, nº 66, Bairro do Recife, Município do Recife, Estado de Pernambuco, CEP: 50.030-070, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 - As partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual, conforme permitido em contrato, pelo período de 1 (um) mês, tendo início em 01/10/2025 e término previsto para 31/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

2.1 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, 30/09/2025.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HMR

ALPHA SEGTECH SEGURANCA INTELIGENTE LTDA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

CPF/MF:

CPF/MF: